



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Norte - Núcleo de Apoio Regional de Pirapora

Parecer nº 6/IEF/NAR PIRAPORA/2023

PROCESSO Nº 2100.01.0055957/2022-42

PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A.	CNPJ: 32.431.505/0001-05
Endereço: ROD BR 496, ENTRADA BURITIS MULATAS, S/N	Bairro: ZONA RURAL
Município: VÁRZEA DA PALMA	UF: MG
Telefone: (38) 98842-4245	E-mail: LUIZ@JXAMBIENTAL.COM

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para o item 3 (x) Não, ir para o item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: JOÃO EDUARDO DE REZENDE	CPF: 075.426.676-10
Endereço: RUA ESMERALDA, 976	Bairro: NOVO PROGRESSO
Município: VÁRZEA DA PALMA	UF: MG
Telefone: (38) 98842-4245	E-mail: LUIZ@JXAMBIENTAL.COM

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA GERAIS VELHO	Área Total (ha):
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 12146	Município/UF: VÁRZEA DA PALMA/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3170800-6333.BD65.F831.474D.BEF0.8A39.9BC0.4D04

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	58,4672	ha
	2304	un

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sigras 2000)	
				X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	58,4672	ha	23k	0509232	8051454
	2304	un		0509677	8050667

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Infraestrutura	Usina Fotovoltaica	58,4672

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado	Pastagem (Árvore Isolada)		58,4672

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		591,2257	m ³
Madeira de floresta nativa		118,5193	m ³
Madeira de floresta nativa	Pequi	3,3740	m ³

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 13 de fevereiro de 2023

Data da vistoria: 10/03/2023

2. OBJETIVO

Analisar a viabilidade da regularização ambiental, em atendimento a solicitação para Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, em uma área de 58,4672 hectares de pastagem num total de 2304 indivíduos. A pretensão do requerente é implantar uma Central de Energia Fotovoltaica e não tem como objetivo a exploração de madeira.

O principal destino do material lenhoso, resultante da colheita seletiva das áreas, uso interno no imóvel ou empreendimento e doação a terceiros.

A intervenção foi requerida e será executada pela VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A., inscrito sob CNPJ nº 32.431.505/0001-05.

3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

3.1 Imóvel rural:

O empreendimento será implantado na Fazenda Gerais Velho, a área está localizada no município de Várzea da Palma, a Fazenda possui uma área total de 1.064,0367 ha, equivalente a 21,2807 módulos fiscais e pertence ao senhor João Eduardo de Resende.

No empreendimento atualmente desenvolve-se a atividade de pecuária extensiva.

O município de Várzea da Palma está localizado na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco, ou seja, no trecho médio do rio, trecho de maior extensão, compreendido entre as cidades de Pirapora (MG) e Remanso (BA).

O trecho Sudoeste da bacia São Francisco, contém áreas dos municípios de Buritizeiro, Lassance, Pirapora, São Gonçalo do Abaeté, Três Marias e Várzea da Palma. A unidade de planejamento possui uma área de 25.045,45km², o que corresponde a, aproximadamente, 10,68 % do território da bacia do rio São Francisco.

O rio das Velhas, o maior afluente em extensão do rio São Francisco, desaguando neste em Barra do Guaicuí, no município de Várzea da Palma, esse passa pelo fundo da propriedade.

Os índices pluviométricos da bacia do rio São Francisco variam de acordo com o local: a pluviometria média oscila entre 350 mm no semiárido do nordeste a 1900 mm na Serra da Canastra. A altitude no trecho médio varia de 500 a 2.000 m, com índice pluviométrico variando entre 600 a 1400 mm durante o ano.

O clima predominante é do tipo Aw, quente e úmido, transcorrendo para um clima de semiárido, BShw, onde a estação chuvosa é irregular nos meses de novembro a abril.

A área em estudo apresenta um relevo majoritariamente plano, com suave ondulação em seu perfil que não se faz considerável para fins de consolidação ou implantação de projetos, solos tipo: Latossolo vermelho distrófico.

A propriedade está localizada fora de áreas de Unidade de Conservação e de Áreas de Proteção Ambiental, não sendo identificado espécies endêmicas ou ameaçadas. Segundo o mapa do IBGE, a propriedade não se encontra na área de abrangência da Lei Federal 11.428/2006 (Mata Atlântica).

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3170800-6333.BD65.F831.474D.BEF0.8A39.9BC0.4D04

- Área total: 1.064,0367

- Área de reserva legal: 255,6346

- Área de preservação permanente: 56,7512

- Qual a situação da área de reserva legal:

(x) A área está preservada: 373,1334

() A área está em recuperação:

() A área deverá ser recuperada:

- Formalização da reserva legal:

() Proposta no CAR (x) Averbada () Aprovada e não averbada

- Número do documento:

A reserva legal com área de 255,6346 ha de vegetação tipo cerrado stricto sensu, encontra-se devidamente averbadas na matrícula do imóvel nº 12471, o que representa 24,02 % da área total, portanto o empreendimento encontra-se de acordo com a Legislação Vigente.

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

(x) Dentro do próprio imóvel

() Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

() Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 3 fragmentos

- Parecer sobre o CAR:

Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado correspondem com as constatações feitas durante a vistoria técnica realizada no imóvel. A localização e composição da Reserva Legal estão de acordo com a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

O inventário florestal foi elaborado pela Engenheira Florestal Ana Caroline Macedo de Castro, CREA 141953789-0, tendo como objetivo realizar corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área total de 58,4672 hectares de pastagem, com um total de 2304 indivíduos arbóreos isolados, para instalação de Usina fotovoltaica.

Foi realizado o inventário 100%, ou censo florestal, metodologia na qual todos os indivíduos inseridos em determinada classe de uso do solo, em determinada área, são levantados.

Para mensuração dos indivíduos, adotou-se como critério mínimo de medição aqueles indivíduos arbóreos que apresentaram circunferência à altura do peito (CAP) $\geq 15,7$ cm, mensurada a 1,3 m a partir da sua base; esta medida é equivalente ao diâmetro (DAP) ≥ 5 cm.

A área do censo florestal foi dividida em 3 talhões com a finalidade de organização dos dados e do trabalho em campo.

Foram registrados 2 indivíduos de Pequizeiro (Caryocar brasiliense).

Considerando as informações prestadas anteriormente, foi constatada a viabilidade técnica e ambiental favorável para autorização do corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, em uma área de 58,4672 hectares num total de 2304 indivíduos, onde foi levantado através do censo florestal, um rendimento de **591,2257 m³ de Lenha de floresta nativa e 121,8933 de Madeira de floresta nativa**. O referido material será, utilizado na propriedade e/ou doado a terceiros.

Obs.: O volume das imunes de corte estão incluídos como madeira no parágrafo acima.

Detalhes apresentados no Inventário das Espécies protegidas por lei:

Nome popular	Indivíduos	Volume m ³
Caryocar brasiliense (Pequi)	2	3,3740

Obs.: Será realizado o pagamento por parte do empreendedor, pelo corte de indivíduos imunes de corte.

Espécies de uso nobre:

Nome popular	VT (m ³)
Sucupira Preta	76,6590
Pau Santo	1,3208
Pereira	9,4502
Sucupira Branca	30,1098
Vinhático	07438
Canafistula	0,2358

Taxa de Expediente: 858,65

Taxa de Expediente complementar: 14,31

Taxa florestal lenha: 3.907,36

Taxa florestal lenha complementar: 41,10

Taxa florestal Madeira: 7.090,63

Taxa florestal Madeira complementar: 28,29

Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: 23124661

As taxas complementares foram relacionados a um acréscimo de área de 0,2 ha o que houve aumento na volumetria.

4.1 Das eventuais restrições ambientais:

Conforme o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas (ZEE) através de consulta realizada no **IDE (Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Minas Gerais)** no dia 11/03/2023 a área requerida para intervenção ambiental apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade natural: Alta
- Prioridade para conservação da flora: Muito Baixa
- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: Extrema

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

A atividade Usina solar fotovoltaica se encontra listada no âmbito da Deliberação Normativa nº 217/2017 por meio do código E-02-06-2. Por possuir parâmetro de Potência nominal do inversor, igual a 117,6 MW portanto > 80 MW referente ao código referenciado, a mesma possui Porte considerado como Grande.

Por se tratar de corte de árvores isoladas os critérios locacionais não são levados em consideração.

-Atividades desenvolvidas: Atualmente no imóvel desenvolve a atividade de pecuária extensiva e a pós a emissão da autorização ambiental vai ser instalada usina fotovoltaica.

- Atividades licenciadas: Não possui
- Classe do empreendimento: 1
- Critério locacional: Não se aplica
- Modalidade de licenciamento: Las Cadastro

4.3 Vistoria realizada:

Foi realizado vistoria no empreendimento no dia 10/03/2023, onde foi observado que atividade principal desenvolvida pelo empreendedor é a de pecuária extensiva, as pastagens bem como os animais muito bem cuidados.

Como estruturas físicas, na área possui apenas cercas para divisão das pastagens e um curral para o manejo do gado.

As áreas de RL do empreendimento encontram-se em um bom estado de conservação.

4.3.1 Características físicas:

- Topografia: A área em estudo apresenta um relevo majoritariamente plano, com suave ondulação.
- Solo: Latossolo vermelho distrófico.
- Hidrografia: O município de Várzea da Palma esta inserido na Bacia do rio São Francisco, no Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Jequitáí, Pacuí e trecho do São Francisco UPGRH - SF6, localizada na região norte-nordeste de Minas Gerais.

4.3.2 Características biológicas:

- Vegetação:

A área de inserção do projeto da rede de transmissão de energia elétrica encontra-se no interior do bioma Cerrado, fora da região de abrangência do mapa da Lei do bioma Mata Atlântica, segundo classificação adotada pela Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IDE-Sisema) na camada Vegetação - Biomas (IBGE) - Limites dos Biomas (Lei nº 11.428/06).

A área inventariada por meio de censo florestal com árvores nativas isoladas totalizou 7,7712 hectares, perfazendo um total de 118 indíviduos, contemplando uma densidade de 15,18 indivíduos por hectare.

Durante a campanha de campo foram listadas 23 espécies da flora pertencentes a 16 famílias.

- Fauna:

O Cerrado é o segundo maior bioma do Brasil, ocupando cerca de 2 milhões de km², quase 25% do território brasileiro. É formado por um mosaico de tipos vegetacionais, incluindo as formações abertas (campo limpo, campo sujo, campo cerrado e campo rupestre) e as formações florestais características (vereda, mata de galeria, cerradão e mata mesofítica).

Estima-se que mais de 40% das espécies de plantas lenhosas e 50% das espécies de abelhas existentes nesse

bioma sejam endêmicas (MMA, 1999). A diversidade de vertebrados também é considerável, ocorrendo aí 161 espécies de mamíferos, 12% endêmicos; 837 espécies de aves das quais 3% são endêmicas; aproximadamente 120 répteis, sendo 20% endêmicos; e 150 anfíbios com 30% de endemismo. Isso totaliza 1268 espécies de vertebrados, das quais 117 são endêmicas.

Embora seja considerada a savana mais rica do mundo, o Cerrado foi alvo de uma ocupação intensa e descontrolada. É indiscutível que a consolidação das atividades agrícolas convencionais e a expansão da fronteira agrícola na região trouxeram implicações alarmantes para a integridade dos ecossistemas e dos recursos naturais renováveis, não existindo estimativas concretas sobre a porcentagem do bioma que já foi alterada.

Em relação ao grupo das Aves ocorrem pelo menos 764 espécies de aves no estado de Minas Gerais e destas, 191 encontram-se em alguma categoria de ameaça. As principais causas apontadas são: destruição de habitats, desmatamento e o fogo (BIODIVERSITAS, 2007).

Silva & Bates (2002) listaram 837 espécies de aves ocorrentes no bioma do Cerrado, das quais 30 são endêmicas.

Já os mamíferos formam um grupo altamente diversificado de organismos, apresentando variações morfológicas e fisiológicas que lhes possibilitam adaptações a uma ampla variedade de estilo de vida em meios terrestre, aquático e aéreo, apresentando uma grande diversidade ecomorfológica (CÂMARA & LESSA, 1994; POUGH, 2003). Os mamíferos desempenham um papel importante no processo de manutenção da diversidade de flora, através da dispersão e predação de sementes e plântulas.

5. ANÁLISE TÉCNICA

A vistoria foi realizada pelo Servidor do IEF-NAR/Pirapora, Tarcísio Macêdo Guimarães.

Será realizada corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, em uma área de 58,4672 hectares de pastagem num total de 2304 indivíduos.

O município de VARZEA DA PALMA/MG apresenta 55,11 % de cobertura vegetação nativa.

Em consulta ao IDE SISEMA, foi constatado que a propriedade se encontra inserida dentro de área classificada como prioritárias para conservação, conforme dados oficiais. Devido a intervenção que será feito ser apenas em indivíduos isolados, não será levado em consideração na análise, os critérios locacionais que constam na Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017.

De acordo com, a atividade a ser implantada e classificação de acordo com a Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017, após a obtenção da autorização para intervenção ambiental deverá obter o devido licenciamento na modalidade de LAS CADASTRO.

Por se tratar de corte de árvores isoladas os critérios locacionais de acordo com a Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017 não são levados em consideração.

Vale a pena salientar que a implantação de Usina Fotovoltaica de acordo com a LEI 20922 DE 16/10/2013, é considerada como obra de Utilidade pública.

Diante do exposto acima, opino pelo DEFERIMENTO do pleito do requerente, de acordo com o parecer técnico acostado ao processo, estando, portanto, apto para ser encaminhado a deliberação da autoridade competente, o Senhora Supervisora da Regional da URFBio Norte, nos termos do Decreto nº 47.344, de 23 de janeiro de 2018.

5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Impactos Ambientais:

Processos erosivos; Emissão de partículas no ar; Perda de habitats da fauna; Transtornos à população.

Medidas mitigadoras:

Implantar sistema de drenagem das águas superficiais; Durante a intervenção, animais da fauna silvestre visualizados devem ser direcionados à área de escape (área de vegetação com conectividade próxima a intervenção); Utilizar métodos de afugentamento dos animais silvestres no momento da intervenção; Deve-se realizar o corte das árvores sempre observando a ocorrência de ninhos e abrigos e caso, detectado prolongar ou adiar o abate do indivíduo e/ou analisar se constitui abrigo atual ou realizar a relocação desde que estudada e autorizada; Apesar dos transtornos à população, o empreendimento proporcionará o aumento da arrecadação de impostos; contratação de serviços e mão-de-obra local com consequente capacitação do capital humano; a geração de renda e diversificação das receitas.

7. CONCLUSÃO

"Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO (INTEGRAL)** do requerimento de **Corte ou aproveitamento de**

árvores isoladas nativas vivas, em uma área de 58,4672 hectares, num total de 2304 indivíduos, localizada na propriedade Fazenda Gerais Velho, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado uso interno no imóvel ou empreendimento; doação.”

8. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
 Formação de florestas, próprias ou fomentadas
 Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

9. VALIDADE

Esta Autorização para Intervenção Ambiental só é válida após obtenção da Licença Ambiental Simplificada - LAS e terá a validade da mesma.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC **SUPERVISÃO REGIONAL**

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Tarcísio Macêdo Guimarães
MASP: 1403998-6

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:
MASP:



Documento assinado eletronicamente por **Tarcisio Macedo Guimaraes, Servidor (a) Público (a)**, em 15/03/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62132028** e o código CRC **B3D6CF35**.

Referência: Processo nº 2100.01.0055957/2022-42

SEI nº 62132028